



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.786, DE 11 DE JULHO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 205.501,99 (duzentos e cinco mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos), destinado a realizar aquisição de um caminhão truck 6x2 com caçamba através do Processo de Participação Popular e Cidadã - Corede Sul.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.027	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1057	-	R\$ 205.501,99
				TOTAL R\$ 205.501,99

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 204.328,54 (duzentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), apurados na fonte de recursos 1057 – Consulta Popular, acrescido dos rendimentos bancários no valor de R\$ 1.173,45 (um mil cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal